

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIAS DE CURSO TÉCNICO INTEGRADO DO CAMPUS
ITABAIANA**

EDITAL 01/2025
SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS

As Coordenadorias dos Cursos Técnico Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS/Campus Itabaiana comunica, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitores bolsistas**, para o exercício no ano letivo 2025, conforme as disposições contidas neste edital.

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DA MONITORIA

1.1. A monitoria é entendida como instrumento de melhoria do Ensino Médio, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas. Dessa forma, entre seus objetivos, destacam-se:

- I - estimular a participação de estudantes do Curso Integrado no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFS;
- II - favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de contribuir no enfrentamento/minimização de problemas relacionados à repetência escolar, à evasão e à falta de motivação;
- III - propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
- IV - estimular a participação do discente em projetos de pesquisa e de extensão, no âmbito da disciplina.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

2.1. São atribuições do Monitor:

- I - colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- II - auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e de experiência;
- III - cooperar no atendimento e orientação dos estudantes, visando a sua adaptação e maior integração no IFS;
- IV - identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;
- V - apresentar relatório bimestral ao professor da disciplina, que o encaminhará ao coordenador de curso.

2.2. É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.

2.3. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.



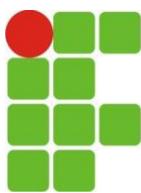
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIAS DE CURSO TÉCNICO INTEGRADO DO CAMPUS ITABAIANA**

3. DA QUANTIDADE DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

Das Vagas:

O Programa de Monitoria oferecerá o quantitativo de vagas conforme quadro abaixo:

Nome da Disciplina	Quantidade de bolsas de Monitoria Remuneradas	Quantidade Monitoria Voluntária	Turno da disciplina	Docente responsável
Eletricidade e Infraestrutura para Informática	01	01	Diurno	Bruna
Física I	01	03	Diurno	Thiago Peixoto
Física II	01	01	Diurno	Thiago Peixoto / Bruna
Lógica de Programação	01	-	Diurno	Gleiser
Matemática I	01	02	Diurno	Danilo / Gilberlania
Matemática II	01	01	Diurno	Elisania / Janisson
Química I	01	01	Diurno	Weverton
Química II	01	01	Diurno	Weverton



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIAS DE CURSO TÉCNICO INTEGRADO DO CAMPUS
ITABAIANA**

3.1. O exercício da monitoria implicará cumprimento de, no máximo, **08 (oito) horas semanais** de atividades e planejamento, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante no IFS.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. São requisitos para o estudante concorrer às **vagas de Monitoria** previstas neste Edital:

I - ser estudante regularmente matriculado nos Cursos Técnico Integrado do IFS – Campus Itabaiana.

II - ter obtido aprovação na disciplina que pleiteia a monitoria.

III - ter média aritmética igual ou superior a 8,0 (oito) na disciplina que pleiteia monitoria.

IV - ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme carga horária semanal e turno indicados no item 3 deste Edital;

V- Não poderá se inscrever o estudante que exerceu atividades de monitoria por dois semestres consecutivos ou não (**em editais anteriores: 2024-1 e 2024-2**).

V - não estar cumprindo medida disciplinar, conforme o Regulamento da Organização Didática;

VI - frequentar regularmente as aulas do curso em que estiver matriculado.

5. DA VIGÊNCIA E DO VALOR DA BOLSA

5.1. A monitoria terá **vigência de três meses**, podendo ser renovada por igual período, caso haja recurso disponível, por solicitação do professor e aprovação ou concordância da Coordenação do Curso.

5.2. O valor previsto da bolsa mensal para alunos do nível médio é de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

5.3. Nos casos de monitoria voluntária, aplica-se a vigência descrita no item 5.1., podendo se estender por igual período, por solicitação do professor e aprovação ou concordância da Coordenação do Curso.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão feitas em uma das Coordenações dos Cursos Técnico Integrado, **no período de 15 e 16 de julho de 2025 das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:30h**.

6.2. O aluno candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

6.2.1. Comprovante de Matrícula referente ao primeiro Semestre de 2025.

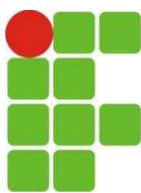
6.2.2. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

6.2.3. Histórico Escolar Parcial atualizado do Curso;

6.2.4. Formulário de Inscrição devidamente preenchido Anexo I;

6.3. É vedado ao aluno se inscrever em mais de uma disciplina;

6.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da Seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIAS DE CURSO TÉCNICO INTEGRADO DO CAMPUS
ITABAIANA**

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. A seleção dos monitores constará de prova escrita e/ou prática específica para a disciplina escolhida, além de entrevista;
- 7.2. **A prova prática** poderá ser realizada entre os dias **21/07/2025 e 25/07/2025, em horário e local indicado pelo professor da disciplina**;
- 7.3. **A prova escrita** será realizada entre os dias **21/07/2025 e 25/07/2025, em horário e local indicado pelo professor da disciplina**;
- 7.4. Os conteúdos abordados nas avaliações por disciplina serão o seguinte conteúdo:

Eletricidade e Infraestrutura para Informática (prova teórica): Associação de resistores/ Potência/Circuitos.

Eletricidade e Infraestrutura para Informática (prova prática): Circuito/associação de resistores.

Física I: Cálculo de Velocidade Média e de aceleração média a partir de tabelas. Decomposição e Soma de Vetores. Leis de Newton. Forças utilizadas para descrever situações quotidianas (peso, normal, elástica e atrito).

Física II: Comportamento térmico dos gases (ideais), processos de transferência de calor e calorimetria.

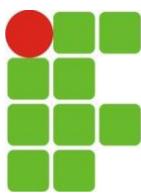
Lógica de Programação: Conceitos de algoritmo. Formas de representação de algoritmo (descrição narrativa, fluxograma, pseudocódigo). Conceito de linguagem. Constantes e Variáveis. Tipos de Dados. Operadores. Expressões Aritméticas e lógicas. Comandos de Controle: seleção e repetição. Funções e procedimentos. Vetor e matriz. Registros.

Matemática I: Noções de conjuntos, conjuntos numéricos e intervalos; Noções básicas de funções; Função afim; Função quadrática; função modular; Função exponencial; Função logarítmica.

Matemática II: Matrizes. Determinantes. Sistemas Lineares. Análise Combinatória e Probabilidade.

Química I: Estados físicos da matéria; Substâncias e misturas; Separação de misturas; Propriedades da matéria; Introdução à estrutura da matéria; Substâncias simples e compostas; Transformações químicas; Modelos Atômicos; A estrutura do átomo; Classificação periódica dos elementos químicos. Ligações químicas; Funções inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos.

Química II: As soluções; Termoquímica; Entalpia de reação; Energia de ligação; Radioatividade (processos de fusão e fissão nucleares); Transformações nucleares como fonte de energia. Cinética Química; Equilíbrio Químico; Estado de equilíbrio; Variáveis



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIAS DE CURSO TÉCNICO INTEGRADO DO CAMPUS
ITABAIANA**

que modificam o estado de equilíbrio; Eletroquímica (pilhas e eletrólise); Potenciais de eletrodo.

7.5. As entrevistas e análise do histórico estão previstas para acontecer entre os dias **21/07/2025** e **25/07/2025** de acordo com a disponibilidade do professor da disciplina, podendo acontecer de forma remota (Google Meet).

7.6. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota na prova igual ou superior a 6,0 (seis) e resultado favorável na entrevista;

7.7. A prova de seleção do candidato à Monitoria é de caráter eliminatório;

7.7.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, divulgada em listagem oficial emitida pelas coordenações de curso, no dia **31/07/2025** e chamados, nesta ordem, para ocupar a vaga de Monitoria correspondente;

7.7.2. As bolsas por disciplina serão distribuídas dentro do número de vagas determinadas neste edital e seguindo a ordem de classificação. Candidatos classificados fora do número de vagas poderão ser chamados para monitoria voluntária, conforme vagas indicadas no quadro do item 3.

7.7.3. No caso de empate entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- (a) Maior média aritmética na disciplina que pleiteia a monitoria;
- (b) Maior Coeficiente de Rendimento;

7.8. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;

7.9. O resultado da seleção terá validade para o ano letivo de 2025.

7.10. Não haverá revisão das notas da prova escrita;

7.11. Na hipótese de não preenchimento de vaga, as coordenações poderão realizar outra seleção no prazo de 15 dias, divulgado em edital específico, remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado da seleção será publicado no dia 31 de julho de 2025 no mural de avisos do Campus Itabaiana.

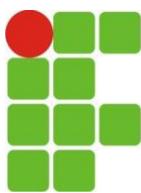
8.2. O candidato aprovado deve procurar a Coordenadoria de Assistência Estudantil – COAE para se informar sobre a documentação necessária para dar início às atividades da monitoria.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Os candidatos aprovados deverão se apresentar no dia 01 de agosto de 2025, na Coordenadoria de Assistência Estudantil - COEA, das 08:00h às 12:00h; e das 13:00h às 17:00h, para entrega de documentos e o início das atividades.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE MONITORIA

10.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIAS DE CURSO TÉCNICO INTEGRADO DO CAMPUS
ITABAIANA**

- I - por solicitação do professor da disciplina à qual o monitor está vinculado, após aprovação da Coordenação de Curso;
- II - por medida disciplinar imposta ao estudante no período em que estiver no exercício da monitoria;
- III - por trancamento de matrícula;
- IV - por obtenção de frequência inferior a 80% (oitenta por cento) nas atividades de monitoria, a cada mês;
- V - por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria em prazo hábil.

11. DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As etapas deste Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	11/07/2025
Período de Inscrições	15/07/2025 até 16/07/2025
Homologação das Inscrições	18/07/2025 até às 16:00h
Entrevistas e análise do histórico	entre 21/07/2025 e 25/07/2025
Prova Prática	entre 21/07/2025 e 25/07/2025
Prova Escrita	entre 21/07/2025 e 25/07/2025
Divulgação dos Resultados	31/07/2025
Início das atividades	01/08/2025
Término das atividades	31/10/2025

11.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com a Coordenação de Curso.

Itabaiana, 11 de julho de 2025.